

Processo nº 11952/2024

Interessado: 3G Industrial, Florestal e Exportação de Madeiras LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria – CIND, e cancelar a **Licença de Operação nº 331761/2024**, referente ao processo nº 19901/2023, em razão da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SEMA/MT.